
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N.41/2001

PAG. 1

M I N U T A

Aos VINTE E SEIS de SETEMBRO do ano DOIS MIL E UM nesta Cidade de Sines e Sala de Sesseos do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO PUBLICA da Camara Municipal de Sines, estando presentes: -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE
- JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA
- NUNO JOSE GONCALVES MASCARENHAS
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- ANTONIO RUI FOLQUES DA COSTA PIMENTA
- ANTONIO JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA

Sendo a hora designada pelo sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 15.00 Horas.-----

I - ACTA DA REUNIAO ANTERIOR:-----
Foi lida e aprovada nos termos do n. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisao de Administracao Geral. -----

II - EXPEDIENTE PUBLICO: -----
1 - VALENTIM MARIA ESTEVAM - Embargo de obra na Ribeira dos Moinhos (propriedade da CMS): -----
Em Marco de 2000 solicitou a Camara a aquisicao em propriedade CMS, predio esse que ameaçava ruina. Necessita da casa para morada da mae que ainda e viva. Foi a casa onde nasceu assim como os seus filhos. Pretende que a sua mae ai viva enquanto viver.-----

O Sr. Vereador Ferreira Costa explicou que se trata de embargo de obra clandestina, a realizar em predio municipal e que nao e
.../...

passivel de legalizacao.-----
O assunto foi presente a reuniao da Camara de 2001-04-18 e obteve o seguinte despacho: "A CMS nao esta disponivel para alienar ou constituir direito de superficie sobre este predio, enquanto para esta zona nao estiver feito estudo geral de ocupacao que defina a ocupacao do solo. Quanto a manutencao do arrendamento que existe com o Sr. Manuel Estevam, a CMS considera nao se justificarem obras, visto o requerente ter habitacao propria noutra local".----

2 - LEONEL CERQUEIRA DA SILVA - Lote 85 da Cerca do Meio em Porto Covo: -----
O municipe referiu a existencia de uma barraca que esta a ser habitada, encostada ao muro para o seu lote.-----

O Sr. Presidente pensa que o municipe tem razao. Mas foi pedida alguma compreensao a CMS ja que a breve prazo devera ser demolida.

O municipe aproveitou para referir que a agua de Porto Covo tem ma qualidade ja que sai barrenta. -----

Pede ainda, colaboracao para que haja patrulhas da GNR na zona ja que a sua habitacao foi varias vezes danificada.-----

O Sr. Presidente referiu que esta a ser resolvido o abastecimento de agua ao Porto Covo atraves da conduta a partir da Central Termoelectrica. A agua esta boa para consumo, apesar de cor barrenta. -----

Quanto ao patrulhamento e uma questao que ultrapassa a CMS ja que o Comandante da GNR refere nao ter efectivos suficientes. -----

O processo vai a proxima reuniao da Camara. -----
O municipe pediu para ser informado da decisao da CMS.-----

3 - MANUEL JOAQUIM DO O CARVALHO, em representacao de Paulo Jorge de Sousa Martins - Construcao na Baixa de S. Pedro:-----
O municipe solicitou explicacoes sobre o indeferimento do projecto de alteracoes.-----

A Sra. Vereadora Carmem explicou que o processo nao esta indeferido, aguardando a juncao dos elementos solicitados.-----
O processo vai a proxima reuniao da Camara.-----

4 - MARIA LUCIA MARTINS OLIVEIRA - Lote 51 da Cerca do Meio, Porto Covo: -----
A municipe fez referencia ao indeferimento do projecto de construcao.-----
Apresentou depois desenho igual acrescentando manchas sombreadas. Nao recebeu despacho final mas soube que havia parecer no sentido do indeferimento por ultrapassar o indice de ocupacao do terreno. A Sra. Vereadora referiu que o processo nao esta indeferido e vira a proxima reuniao da Camara para decisao.-----

.../...

5 - MANUEL DUARTE PEDRO - Horta em terreno municipal - Art. matricial 167 - H: -----
- O municípe recebeu carta da CMS a informar que devia desocupar o terreno da horta e que havia uma ocupacao indevida do terreno. Tem la horta desde 1975, tendo feito muitos investimentos e pretende indemnizacao pelos gastos feitos no terreno. -----

A Camara mantem, por unanimidade, a decisao de 2001-08-14. de nao conceder qualquer indemnizacao, visto que se houvesse da parte do interessado algum investimento tambem houve proveitos. De qualquer modo nao obteve da parte da CMS qualquer autorizacao para exploracao do terreno.-----

III - ENCERRAMENTO:-----
E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 17.00 horas.-----

E eu, _____, Lidia Maria Silvestre Afonso de Magalhaes, Chefe de Divisao de Administracao Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O PRESIDENTE,
